

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 779– Edição Especial de Maio de 2023

Sousa/PB - Quarta, 31 de Maio de 2023



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 779 – Edição Especial de Maio de 2023

Sousa/PB – Quarta, 31 de Maio de 2023

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 18 DE MAIO DE 2023

Concede a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha, ao Grupo Teatro Oficina – GTO, da cidade Sousa, Paraíba, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 39, do Regimento Interno do Poder Legislativo Souseense, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a **Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha** ao Grupo Teatro Oficina – GTO, CGC n.º 12.722.591/0001-90, com sede à Rua Djacir Marques Pinto nº 16, Bairro, Alto Capanema, Sousa, Estado da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados a cultura souseense.

Art. 2º. A Comenda será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal de Sousa/PB em comum acordo como a Presidência do GTO.

Art. 3º. As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega da Comenda.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 18 de maio de 2023.


CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 779 – Edição Especial de Maio de 2023

Sousa/PB – Quarta, 31 de Maio de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 447, DE 24 DE MAIO DE 2023

Concede Título de Cidadão Souseense ao Senhor **Diego Carneiro Reis**, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Souseense ao Senhor **Diego Carneiro Reis**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º. O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 24 de maio de 2023.

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2023, de autoria do Vereador, Alan de Bastos.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 779 – Edição Especial de Maio de 2023

Sousa/PB – Quarta, 31 de Maio de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacillo Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 24 DE MAIO DE 2023

Concede Título de Cidadão Sousense o Senhor **Waldery Nascimento Ferreira**, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sousense ao Senhor **Waldery Nascimento Ferreira**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 24 de maio de 2023.

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2023, de autoria do Vereador, Alan de Bastos.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 779 – Edição Especial de Maio de 2023

Sousa/PB – Quarta, 31 de Maio de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

RESOLUÇÃO Nº 196/2023

Denomina de Roque Mamédio Leite, a Tribuna do Plenário da Câmara Municipal de Sousa e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ROQUE MAMÉDIO LEITE a Tribuna do Plenário da Câmara Municipal de Sousa.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Sousa, e/ou a família do homenageado autorizado a colocar no local apropriado a placa indicativa com a denominação a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 24 de maio de 2023.

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente

Resolução originária do Projeto de Resolução nº 001/2023, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 779 – Edição Especial de Maio de 2023

Sousa/PB – Quarta, 31 de Maio de 2023

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2023/PMS/GP-CPAD

○ **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 002/1994.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, **GEORGE ANTONIO MARQUES LINS**, Músico, Mat. 4826, **FRANCINALDO FLORIANO DE LIRA**, Assistente Administrativo, Mat. 127452, **MARIA DO SOCORRO ESTRELA DE SÁ**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 303313, para sob a presidência do primeiro constituem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos de que tratam o Processo Administrativo Disciplinar nº **2023.0412.5832**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Órgão de divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE MAIO DE 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional de Sousa



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 779 – Edição Especial de Maio de 2023

Sousa/PB – Quarta, 31 de Maio de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2023/PMS/GP-CPAD

○ **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 002/1994.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, GEORGE ANTONIO MARQUES LINS, Músico, Mat. 4826, FRANCINALDO FLORIANO DE LIRA, Assistente Administrativo, Mat. 127452, MARIA DO SOCORRO ESTRELA DE SÁ, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 303313, para sob a presidência do primeiro constituem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos de que tratam o Processo Administrativo Disciplinar nº **2023.0412.5832**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Órgão de divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE MAIO DE 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional de Sousa